

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 363 de 18 de Fevereiro de 2025  
DATA: 18/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002  
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\* 484.700-\*\*  
IP com nº: 192.168.1.2  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=422](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=422)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

☒ DIÁRIA: 074/2025 - PORTARIA Nº 074/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024. \*



## GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 074/2025

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 074/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024. \*

PORTARIA Nº 074//2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 014-2024, de 04 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 3 (três) DIÁRIAS no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando R750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao servidor, José Francisco Alves Filho, matrícula nº 130200-0, ocupante do cargo/ função de Secretário Municipal de Educação deste município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020 - TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 19 a 21 de fevereiro de 2025, com objetivo de Participação no 20º Fórum Estadual da UNDIME/RN com o tema - "Gestão Educacional: Caminhos para o Desenvolvimento da Educação Municipal", conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa.

**Art. 2º** - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020 -TCE) –Decreto Municipal nº 010/2022 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020 -TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020 -TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituir -la(s), cabendo ainda a Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Tributária promover o encaminhamento de notícia -fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso V do art. 16 da Res. nº 028/2020 - TCE/RN.

\*Republicada por incorreção

João Dias-RN, 14 de fevereiro de 2025

MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria de Fatima Mesmquita da Silva**  
Prefeita

**Joassey Michell Almeida de Souza**  
Secretaria de Finanças - SEC.  
FINANÇAS

**Jeisla Larissa de Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração, gestão e  
Planejamento do Município - SEC.  
ADMINISTRAÇÃO

**Jordana Kelly de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEC.  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Jose Francisco Alves Filho**  
Secretário Municipal de Educação - SEC.  
EDUCAÇÃO

**Alexsandro Martins Fernandes**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Urbanismo - SEC. URBANISMO

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. SAÚDE

**Jose Francisco Alves Filho**  
Secretário Municipal de Educação -  
SEC. EDUCAÇÃO

**Manoel Jaede de Oliveira**  
Chefe de Gabinete - GAB

**Cesar Antônio de Oliveira Filho**  
Secretaria Municipal de Obras e Habitação -  
OBRAS

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos  
Hídricos - SEC. AGRICULTURA

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Cultura - SEC. CULTURA

**Sanacler Dantas de Oliveira**  
Secretaria Municipal da Juventude, Turismo,  
Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

**Maria Daniele de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais -  
SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Jeisla Larissa de Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração, gestão e  
Planejamento do Município - ADM. E RH

**Sebastiao de Campos Oliveira**  
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE  
TRANSPORTES

